



# *Câmara Municipal de Cambará*

- Estado do Paraná -

**ATA DE NÚMERO 3522, da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ,** em Sessão Extraordinária realizada em 13 de outubro de 2021. Teve início às 14h30min, com a presença de 07 (sete) vereadores, ausentes vereadores João Mattar Olivato e Raffaello Frascati. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Presidente deu início à presente sessão. Em seguida, foi realizada a leitura do edital de convocação de sessão extraordinária nº. 012/2021 pela Secretária Karen Aparecida Daniel. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº. 112/2021 – Autor Executivo – 2ª Votação – Altera as ações no Exercício/2021 ao Anexo da Lei Municipal nº 1.687/17 de 15/12/2017 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 e dá outras providências. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 113/2021 – Autor Executivo – 2ª Votação – Altera a ação no Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal Nº 1.823 de 14/07/2020 que trata das diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2021. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 114/2021 – Autor Executivo – 2ª Votação – Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R\$313.690,33 (trezentos e treze mil seiscentos e noventa reais e trinta e três centavos). – DISCUSSÃO: O vereador MARCIO JOSÉ ALBERTINI comentou que este valor destinar-se-á à reforma e ampliação do Hospital Municipal, tendo em vista que no início do piso superior verificou-se a possibilidade de demolição de algumas paredes devido a falta de vigas de sustentação, sendo necessário alterar o Projeto do Centro Cirúrgico. – APROVADO. Projeto de Lei nº. 115/2021 – Autor Executivo – 2ª Votação – Altera as ações no Exercício/2021 ao Anexo da Lei Municipal nº 1.687/17 de 15/12/2017 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 e dá outras providências. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 116/2021 – Autor Executivo – 2ª Votação – Altera a ação no Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal Nº 1.823 de 14/07/2020 que trata das diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2021. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 117/2021 – Autor Executivo – 2ª Votação – Autoriza crédito adicional especial na importância de até R\$156.365,03 (cento e cinquenta e seis mil trezentos e sessenta e cinco reais e três centavos). – DISCUSSÃO: O vereador MARCIO JOSÉ ALBERTINI disse que o valor será destinado para manutenção do departamento de cultura. O vereador NELSON OLIVATO JUNIOR comentou que há informações de que os responsáveis pela Pasta já estão empenhados na busca daqueles que poderão ser atendidos por este Projeto, esperando que o utilizem na sua



# *Câmara Municipal de Cambará*

- Estado do Paraná -

totalidade. O vereador WALMIR JOAQUIM comentou que em 09 de agosto deu entrada em uma indicação solicitando o cadastro dos artistas culturais e dos espaços culturais, crendo que tenha sido atendido para facilitar agora. O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO disse que o valor foi repassado aos artistas, sendo mais de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), e este Projeto é para que não necessitem devolvê-lo ao Governo até 31 de dezembro, para que possam atender ainda mais artistas no município. O vereador MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA diz que realizaram no ano passado e agora o fazem novamente, explicando que inclui outras classes de artistas além de cantores. O vereador MARCIO JOSÉ ALBERTINI disse que este recurso ainda será repassado, sendo uma verba oriunda da Lei Aldir Blanc, que será destinada ao departamento de Cultura, o qual irá realizar uma Licitação na modalidade concurso para a classe artística participar da premiação de propostas artísticas e culturais natalinas. Destacou que não se atentaram antes ao tempo, e agora será necessário que agilizem e comuniquem os artistas para participarem. O vereador MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA solicitou esclarecimentos. O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO explicou-lhe que o município recebeu um montante, e o restante seria devolvido ao Estado, mas como houve uma prorrogação estão votando a Lei para que permaneça no município até 31 de dezembro. O vereador MARCIO JOSÉ ALBERTINI explicou que a modalidade será um concurso. O vereador WALMIR JOAQUIM disse ter entendido que o valor seria devolvido, pois os artistas já o tinham recebido, e o montante restante irão realizar um concurso para os artistas, não se tratando de um auxílio como imaginou. O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO disse que o valor foi destinado como forma de auxílio, mas o montante que sobrou ao invés de devolverem ao Estado será utilizado para o fim do concurso cultural. – APROVADO. Não tendo mais nada a se tratar, o presidente por fim agradeceu a presença de todos dando por encerrada a presente sessão.